PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI, DURANTE O ANO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020
REFERÊNCIA: CARTA CONTITE Nº 01/2020

Exmº. Srº.
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação vem à presença de V. Exª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 01/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento de firmas interessadas. Compareceram a sessão, através de seus representantes legais, as firmas: *1. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS) – CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pela Sra. Patrícia Maria Ribeiro Sousa, RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 2. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 03938879302 – CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representado pelo Sr. João Leite Siqueira Neto, RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte, RG nº 1.553.911 - SSP/PI e CPF nº 779.508.793-00*, portando os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação. Da análise dos documentos, resultou que todas as empresas estavam de acordo com o Edital, então o presidente deliberou por habilitar todas as empresas.

E não havendo interposição de recurso desta fase de habilitação, deu-se prosseguimento aos trabalhos.

Procedendo-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas as propostas constatou-se que as mesmas seguiram as exigências legais, estando todas devidamente classificadas, e não havendo nenhuma interposição de recursos nesta fase de classificação, foi, então providenciado o Mapa Comparativo, sendo constatado que a empresa licitante que apresentou proposta mais vantajosa para o município (conforme demonstrado no mapa comparativo) foi: *PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 – CNPJ Nº 27.381.844/0001-86* venceu a presente licitação, cotando um valor global de *R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)*.

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 01/2020 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti dos Montes – PI, 21 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 13/2020
CARTA CONVITE Nº 01/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da licitação modalidade **Carta Convite de nº 01/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020,** aos licitantes classificados:

01. PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA 05450852339 – CNPJ Nº 27.381.844/0001-86.

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 14/2020

CARTA CONVITE Nº 02/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Ata da reunião realizada às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020**, conforme Carta Convite nº 02/2020. Estavam presentes o(a)s Senhores(as), *Carlos Daniel Monte Soares, Adna Tamires Monte, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa*, presidente interino da CPL, secretária Interina da CPL e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas: *1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pela Sra. Patrícia Maria Ribeiro Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte RG nº 1.553.911 - SSP/PI e CPF nº 779.508.793-00.* Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento o conferida a inviolabilidade dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**, o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes **PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 02)**, verificando a inviolabilidade dos mesmos, após análise das propostas constatou-se que todas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto, declarou classificadas todas propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa licitante: *MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06* venceu a presente licitação, cotando um valor global de **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Buriti dos Montes, 21 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interina da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvia Celia Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302
CNPJ: Nº 31.181.766/0001-96
João Leite Siqueira Neto
RG nº 3.472.803 – SSP/PI
CPF nº 059.388.793-02

PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339
(PMRS ASSESSORIA E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.381.844/0001-86
Patrícia Maria Ribeiro Sousa
RG nº 3.188.902 SSP – PI
CPF nº 054.508.523-39

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300
(MC ADMINISTRAÇÃO)
CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06
Maria da Conceição Soares Monte
RG nº 1.553.911 – SSP/PI
CPF nº 779.508.793-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação
FLS: 208

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 14/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2020

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Carta Convite de nº 02/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020.

1. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, empresa vencedora da Carta Convite nº 02/2020, no valor de ***R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais),*** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	*Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020*	MES	10	R$ 3.450,00	R$ 34.500,00
			TOTAL ..... R$		R$ 34.500,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material

Cumpra-se e Arquive-se.

Buriti dos Montes – PI, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020
CARTA - CONVITE Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 CC 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-12
CONTRATADA: *MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 CNPJ 21.834.837/0001-06*
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BURITI DOS MONTES – PI, DURANTE O ANO DE 2020,** conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 02/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais),*** sendo um valor mensal de ***R$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do FPM, ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 165.000,00	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.39.00	Administração do Ensino Fundamental Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com o ateste da documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a Sra. Maria da Conceição Soares Monte RG nº 1.553.911/SSP – PI e CPF nº 779.508.793-00

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvia Celia Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DOS MONTES – PI, DURANTE O ANO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020
REFERÊNCIA: CARTA CONTITE Nº 02/2020

Exmº. Srº.
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação vem à presença de V. Exª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 02/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento de firmas interessadas. Compareceram a sessão, através de seus representantes legais, as firmas: *1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 – CNPJ: Nº 31.181.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto, RG nº 3.472.803/SSP – PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS) – CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pela Sra. Patrícia Maria Ribeiro Sousa, RG nº 3.188.902/SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte RG nº 1.553.911/SSP – PI e CPF nº 779.508.793-00,* portando os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação. Da análise dos documentos, resultou que todas as empresas estavam de acordo com o Edital, então o presidente deliberou por habilitar todas as empresas.

E não havendo interposição de recurso desta fase de habilitação, deu-se prosseguimento aos trabalhos.

Procedendo-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas as propostas constatou-se que as mesmas seguiram as exigências legais, estando todas devidamente classificadas, e não havendo nenhuma interposição de recursos nesta fase de classificação, foi, então providenciado o Mapa Comparativo, sendo constatado que a empresa licitante que apresentou proposta mais vantajosa para o município (conforme demonstrado no mapa comparativo) foi: *MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06* vencou a presente licitação, ofertando um valor global de ***R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).***

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 02/2020 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti do Montes – PI, 21 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 14/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da licitação modalidade **Carta Convite de nº 02/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020,** aos licitantes classificados:

01. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06.

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretário Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 15/2020
CARTA CONVITE Nº 03/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da licitação modalidade **Carta Convite de nº 03/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos contábeis para os conselhos escolares da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020,** aos licitantes classificados:

01. ANTONIO EDIWILSON SOARES – ME – CNPJ Nº 26.701.628/0001-08.

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 15/2020

CARTA CONVITE Nº 03/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Ata da reunião realizada às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos contábeis para os conselhos escolares da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020, conforme Carta Convite nº 03/2020. Estavam presentes o(a)s Senhores(as), *Carlos Daniel Monte Soares, Adna Tamires Monte, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa*, presidente interino da CPL, secretária interina da CPL e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas: *1. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS) – CNPJ Nº 27.381.844/0001-86, representada pela Sra. Patrícia Maria Ribeiro Sousa, RG nº 3.188.902/SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 2. ANTONIO EDIWILSON SOARES – ME – CNPJ Nº 26.701.628/0001-08, representada pelo Sr. Antonio Ediwilson Soares, RG nº 1.910.797/SSP – PI e CPF nº 821.593.943-00; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) – CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte, RG nº 1.553.911/SSP – PI e CPF nº 779.508.793-00.* Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento e conferida a inviolabilidade dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01), o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 02), verificando a inviolabilidade dos mesmos, após análise das propostas constatou-se que todas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto, declarou classificadas todas propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa licitante: *ANTONIO EDIWILSON SOARES - ME CNPJ Nº 26.701.628/0001-08* venceu a presente licitação, cotando um valor global de **R$ 36.250,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).** Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais.

Buriti dos Montes – PI, 27 de fevereiro de 2020.

(Continua na próxima página)